

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 61 Disponibilização: 01/04/2020

Publicação: 01/04/2020

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

EDITAL Nº 12/2020/IDARON-GRH

8º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL № 1/2019/IDARON-GRH, de 03 de dezembro de 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -IDARON, representada pelo Presidente Senhor JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, resolve CONVOCAR de acordo com o subitem 6.3, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, em uma das localidades que as vagas não foram preenchidas, no período de 1º de abril de 2020 a 06 de abril de 2020, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação da lista geral, dos candidatos entre a 34º e 35ºª colocação, e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 31 de março de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES	
VAGAS/QUANTIDADE	MUNICÍPIO/DISTRITO
1	JACYNÓPOLIS
1	NOVA DIMENSÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA GERAL	
COLOCAÇÃO	NOME
34º	ANDRESSA DE CASTRO SOUZA
35º	GEAN GONCHOROWISKI DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente, em 31/03/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010912808** e o código CRC **F5EE92C6**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0015.455949/2019-01

SEI nº 0010912808